

Ata número 1862

Aos quinze (15) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta (1960), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (8,55 horas), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador sr. Homero La-

[fl.88v]

rangeria Martins, tendo secretariado os trabalhos a vereador sr^a Maria Odila da Silva Kern, e presentes mais os srs. vereadores Leonel Alvim F^o, João Frederico Feyh F^o, dr. João Carlos Bizarro Teixeira, Ary Olsen, Leopoldo Wallauer, Celso Luis Martins e Adão Rodrigues Martins, teve lugar uma sessão ordinária, convocada para tratar de assuntos de interesse geral da Administração Municipal.

Com a palavra o vereador sr. João Teixeira, requereu êste oralmente, fôsse dado preferência aos assuntos que dizem respeito aos projetos do Executivo, que estão intimamente ligados com a Lei de Orçamento. Tal requerimento mereceu aprovação.

Foi igualmente aprovado pelo plenário, a dispensa da leitura do expediente.

Passando-se à Ordem do Dia, foi discutida a matéria seguinte:

1) Requerimento do vereador sr. João, digo Adão Rodrigues Martins, solicitando ao sr. Presidente, urgência para os projetos de leis sob n^{os}.: 447 e 448 – 60, do Executivo, no que foi atendido.

2) Projeto de Lei n^o 447/60, que abre crédito suplementar de Cr\$ 385.800,00, reduz e cancela datações orçamentárias em igual quantia.

Pela Ordem, o vereador-rela-

[fl.89]

tor sr. Adão Rodrigues Martins, oralmente, justificou o projeto, afirmando tratar-se de verbas necessárias à execução do orçamento vigente, por serem algumas das mesmas deficientes, manifestando-se pela aprovação.

O Vereador sr. Leonel Alvim F^o, também manifestou-se favorável à aprovação do projeto, declarando tratar-se de simples transposições de verbas.

O líder petebista, solicitou esclarecimentos sôbre [avanço] englobado à verba de pessoal fixo, sob código 8.81.0, sendo-lhe informado que o avanço ficara [intato] tratando-se de economias de cargos vagos o que se propunha a reduzir.

Foi o referido projeto aprovado por unanimidade.

3) Projeto de lei n^o 448/60, do Executivo, que abre crédito especial e reduz datação orçamentária, relativa à gratificação ao sr. Osvaldo Pinto Vilanova, Tesoureiro, para, sem prejuízo de suas funções, atender os serviços burocráticos da Diretoria Geral, correspondente ao período de 1^o de Janeiro a 31 de dezembro de 1960, na quantia de 36.000,00.

O relator, vereador sr. Adão Ro-

[fl.89v]

drigues Martins, oralmente justificou tratar-se de justa remuneração por serviços prestados e a prestar até o término do exercício.

Pela ordem, o líder petebista, manifestou, por sua bancada, contrário a aprovação do projeto, louvando a gratuidade do mandato de vereador tão veementemente defendida pelo dr. Adroaldo Mesquita da Costa, visando a economia do Município.

Aparteando, o vereador sr. Adão R. Martins, afirmou que o líder petebista aprovara o projeto de gratificação do Diretor Geral, com Cr\$ 1.500,00 mensais, a mais que o projeto do Executivo.

O vereador sr. João Feyh F^o votou contra o projeto, afirmando que as estradas do interior estão até mesmo intransitáveis, por falta de recursos financeiros, e que havia necessidade do sacrifício de todos.

O sr. vereador Leonel Alvim F^o., manifestou-se favorável a aprovação do projeto. Declarou que as funções do Tesoureiro é de pagar e receber. E que não achava justo negar-se o pagamento a quem havia prestado trabalhos fora de de suas atribuições,

até mesmo extraordinariamente.

[fl.90]

Passando a presidência ao seu substituto legal, o vereador sr. Homero L. Martins, assuniu a tribuna. Disse o orador que havia precedente, pois que a outro colega do tesoureiro fôra dada gratificação a que achava que por equidade se justificava a gratificação proposta. Afirmou que o Executivo procura compensar os serviços extraordinários, e que tal concessão não criaria problemas ao orçamento para 1961. Finalmente, submetido à votação, foi o projeto rejeitado, votando contra a bancada trabalhista e um vereador da bancada pessedista e favorável a bancada libertadora e o líder do P.S.D.

4) – Passando a ser apreciado o projeto de lei n° 455/60, que abre um crédito especial de Cr\$ 356.033,20, e redus e cancela datações orçamentárias em igual quantia, com a palavra o vereador-relator sr. Leonel Alvim F°, passou êste a encaminhar a votação do projeto. Analisou, o sr. relator, fatos relacionados com o empréstimo contraído na Administração passada, em que o edil recorreu ao dr. Adroaldo Mesquita da Costa, quando o Município se encon-

[fl.90v]

trava com suas atividades quase paralisadas, por difícil conjuntura financeira que o município atravessava. Disse, o orador, que êsse empréstimo no elevado montante de cêrca de Cr\$ 3.000.000,00, que deveria ser pago em 1959, passou para a atual administração que ficou a braços com grave situação de ordem financeira. Era, assim, o dispêndio maior do crédito, na quantia de Cr\$ 306.033,20, destinado ao pagamento de juros de mora à Caixa Econômica Federal. Passou o orador, a seguir, a explicar a finalidade do segundo dispêndio, isto é, Cr\$ 50.000,00, destinado a custear o levantamento topográfico da Comuna. Declarou que era oportuno o levantamento exato da atual área do Município, face ao desmembramento de Bom Retiro do Sul, para os cálculos de quotas atribuídas pelo Fundo Rodoviário Nacional e Taxa de Transportes.

Em aparte, o líder petebista, disse estar de acôrdo, por ser indispensável ao Plano Diretor.

Continuando sua oração, o líder pessedista, declarou discordar das supressões de verbas destinadas às obras novas e ao fomento agrícola. Nessa ocasião, o vereador sr. Homero Lorangeira Martins, passou a explicar que o atual Prefeito pretendia

[fl.91]

modificar o plano de aplicação da verba de fomento agrícola e que por motivos vários fôra protelada até essa altura do exercício, e que agora não seria praticável sua aplicação. Informou, ainda, que a verba era [reutilizada] em sementes para novas culturas.

O vereador sr. João F. Feyh F°, preconizou a aquisição e venda de sementes de outras fontes.

Novamente com a palavra, o líder pessedista protestou veementemente contra reduções das verbas seguintes: “Calçadas e calçamentos”, “Calçadas e muros”, “Pessoal de Obras”, “Material de obras” e, ainda contra as supressões de tôdas as verbas de assistência social, com o que não mais concordará para o futuro. Citou a necessidade de aplicação da verba destinada à vestuário à escolares pobres. Por fim, Sua Excia concordou, por sua bancada, em aprovar o projeto.

Ocupando a tribuna, o líder trabalhista mencionou sua aversão em o Poder Legislativo dar cobertura ao Executivo por desatinos dêsse Poder. Citou o interêsse do dr. Adroaldo Costa, relativamente a legislação que dizia respeito com calçadas e muros. Criticou o fato de pretender

[fl.91v]

se aumentar a verba de fomento agrícola, quando agora não se a utiliza.

Em aparte, o líder pessedista afirmou que havia necessidade de divulgação dos atos da administração municipal.

Continuando, o vereador sr. João Teixeira, declarou que também desejava a divulgação dos atos [políticos] e, por sua bancada, protestou contra o descalabro administrativo.

Posto em votação o projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com a seguinte emenda subscrita pelos srs. vereadores líderes de bancadas com assento nesta Casa: 1) Exclua-se a verba dada como recurso, código 8.81.3 [b]) “Material para conservação de calçadas e calçamentos”; 2) Dê-se como recurso, o crédito aberto sob código 8.82.0 f) – Capataz, padrão XIV.

A seguir o vereador Dr. João Teixeira, fêz a seguinte proposição verbal, aprovada por unanimidade: 1) Face a rejeição do projeto de lei nº 448)-60, transfira-se Cr\$ 36.000,00 de redução proposta no mesmo, em seu artigo 2º, referente a verba sob o código 8.82.0 f) Capataz, padrão XIV, como recurso, para suprir igual quantia de Cr\$ 36.000,00, cuja anulação é proposta no código sob o símbolo 8.81.3 d) “Verba para construção de calçadas e muros, referente ao projeto de

[fl.92]

lei nº 455/60, cujo total é de Cr\$ 40.000,00. 2) A economia resultante, isto é, Cr\$ 36.00,00, que se verifica na verba “Construção de calçadas e muros”, aplicá-la na reconstrução de calçadas danificadas pela colocação de postes pela C.E.E.E nas ruas de Taquari. Tal proposição mereceu aprovação unânime.

Esgotado o horário normal, o sr. Presidente, após convocar nova sessão extraordinária para as 13 horas de hoje, em nome de Deus, encerrou os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os srs. vereadores presentes à sessão.

Homero Larangeira Martins

Maria Odila S. Kern

[ilegível]

Leonel Alvim Filho

Leopoldo Wallauer

[ilegível]

[fl.92v]